

ACTA N.º 13/2004
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
28 de Junho de 2004

...
-----**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99)** ----
-----**O Sr. Presidente apresentou o seguinte:** -----
-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com**
as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na
Ordem do Dia dos seguintes assuntos: -----
-----**INSPECÇÃO PERIÓDICA DE ELEVADORES (APLICAÇÃO DO D.L.**
320/2002, DE 28 DE DEZEMBRO). -----
-----**INFRAESTRUTURAS DA QUINTA DA RIBEIRINHA.** -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos**
imediatos. -----

...
03 – CÂMARA -----
-----**Entrou na Sala de Reuniões o Vereador, sr. Prof. Avelino Evaristo.** -----
-----**03.6 – DIVERSOS** -----
-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA:** - A ADRIMAG solicita o
pagamento da importância de € 1.247,00 – correspondente ao valor da
comparticipação mensal, de Janeiro a Maio de 2004 e de € 32,37 – correspondente
ao valor da quota mensal de associado de Maio de 2003 a Maio de 2004. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos**
imediatos. -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----
-----**04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS** -----
-----**CONSTRUÇÃO DA RUA DOS OUTEIRINHOS** – Presente o Relatório
Final da obra acima indicada, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas nos
termos do artº 102º do D.L. 59/99, ordenando as empresas de acordo com os critérios
de adjudicação previamente definidos da seguinte forma: -----
1º -Soc. de Emp. Do Marco, Lda.-----**166.924,76 €**
2º - Construções Nogueira & Costa, -----**169.404,53 €**
3º - Eulacorte-Const. Duriense, Lda. -----**170.367,39 €**
4º - Jaime Queirós Ribeiro, Lda. -----**196.032,16 €**
5º - Montalvia – Construtora, S.A. -----**203.673,35 €**
6º - Francisco Pereira Marinho & Irmão, S.A.-----**228.214,75 €**
7º- Inersel – Construções, S.A. -----**228.909,24 €**
8º- Construtora da Corga, S.A. -----**246.747,11 €**
9º - M. Couto Alves, S.A.-----**242.235,64 €**
10º- Cunha Duarte, S.A. -----**249.291,71 €**
11º- Manuel da Costa Amaro e C.ª, Lda.-----**318.388,76 €**
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicar os
trabalhos à empresa classificada em primeiro lugar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**ENTRONCAMENTO DA RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA COM A E.N. 222** - Presente o Relatório Final da obra acima indicada, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas nos termos do artº 102º do D.L. 59/99, ordenando as empresas de acordo com os critérios de adjudicação previamente definidos da seguinte forma:-----

1º -Construções Nogueira & Costa, Lda.-----	236.399,39 €
2º -Eulacorte- Const. Duriense, Lda.-----	266.008,77 €
3º - SINOP-António Moreira dos Santos, S.A.-----	277.746,77 €
4º - Jaime Queirós Ribeiro, Lda.-----	280.336,17 €
5º - SEM-Soc.de Empreitadas do Marco, Lda.-----	289.433,90 €
6º - Montalvia-Construtora,S.A.-----	292.299,93 €
7º - Francisco Pereira Marinho & Irmão, S.A.-----	299.623,72 €
8º - Construtora da Corga, S.A.-----	306.382,15 €
9º - Inersel, Construções, S.A.-----	314.935,58 €
10º - Cunha Duarte, S.A.-----	339.442,93 €
11º-M. Couto Alves, S.A.-----	339.748,81 €
12º-Manuel da Costa Amaro & C.ª, Lda.-----	363.153,91 €

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicar os trabalhos à empresa classificada em primeiro lugar.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (E.M. 556 CALE A MOIMENTA):** - Presente o Relatório Final da obra acima indicada, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas nos termos do artº 102º do D.L. 59/99, ordenando as empresas de acordo com os critérios de adjudicação previamente definidos da seguinte forma:-----

1º - Montalvia – Construtora, SA.-----	98.965,00€
2º - Higinio Pinheiro & Irmão, Lda -----	113.664,00€
3º - Construções Nogueira & Costa., Lda -----	116.389,69€
4º - SEM-Sociedade de Empreitadas do Marco,Lda.-----	144.091,00€
5º - Eulacorte-Construções Duriense,Lda -----	148.250,00€.

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicar os trabalhos à empresa classificada em primeiro lugar.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (PIAS A COVELAS):** - Presente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos da Obra acima indicadas, com o Preço Base de 92.475,00 €.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos e proceder a concurso limitado sem publicação de anúncio, convidando-se as seguintes empresas:-----

- - Montalvia Construtora S.A. -----
- - Higinio Pinheiro & Irmão Lda. -----

----- - SEM-Sociedade de Empreitadas do marco, Lda -----
----- - Inersel-Construções, S.A. -----
----- - Nogueira & Costa, Lda. -----
----- - Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A. -----
----- - Eulacorte-Construções Duriense,Lda. -----
-----Mais foi deliberado, por unanimidade, constituir as seguintes Comissões: -----
-----**Comissão de abertura do Concurso:** -----
-----**Presidente** – Prof. Belchior Matos Correia (Vice Presidente da Câmara); -----
-----**Vogais** – Eng.º Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos, e Drª Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro. -----
-----**Suplentes** – António Jorge Pereira Fraga e D. Conceição Adélia Couto Moreira. -----
-----**Comissão de Análise das Propostas:** -----
-----**Presidente** – Eng.º Hélio Henrique Rocha Sampaio; -----
-----**Vogais** – Eng.º Luís Manuel Rodrigues Sequeira e Engª Cidália Cristina Fonseca Mendes; -----
-----**Suplentes** – D. Maria Amália da Costa Caldeira dos Santos e D. Maria Fernanda Correia Pereira Ferreira. -----
-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

05 – ENERGIA -----

-----05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL -----

-----ELECTRIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DO CEMITÉRIO DE BOASSAS: - A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos de electrificação da zona envolvente do cemitério de Boassas, será € 2.890,29, num total orçamentado de € 3.175,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar.-----

13 – PROTECÇÃO CIVIL -----

-----13.5 – DIVERSOS -----

-----ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CINFÃES E NESPEREIRA: - Presente uma proposta do sr. Presidente do seguinte teor: -----

-----“*Considerando o período que se aproxima em que estas Associações mais uma vez vão ser confrontadas com acréscimo de trabalho e despesas no objectivo de salvaguarda de bens e pessoas, proponho atribuição para o corrente ano de um subsídio de € 30.000,00 (trinta mil euros), por corporação*” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente.-----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

-----14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS -----

-----AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA GRALHEIRA E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO AO LUGAR DO BARREIRO – SOUSELO - Presente o Relatório Final da obra acima indicada, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas nos termos do artº 102º do D.L. 59/99, ordenando as empresas de acordo com os critérios de adjudicação previamente definidos da seguinte forma: -----

1º -Construções Nogueira & Costa, Lda. e Caridades – Acácio da Caridade Ferreira

& Irmão, Lda.-----	208.520,47 €
2º- Comporto-Soc. de Construções, S.A.-----	229.120,44 €
3º- Sousa Resende e Rodrigues-Const.S.A.-----	243.492,94 €
4º- Higino Pinheiro & Irmão, Lda.-----	259.969,32 €
5º-Jaime Queirós Ribeiro, Lda.-----	287.953,39 €
6º- Maranhão-Soc. de Construções, Lda.-----	292.299,93 €
7º- M. Couto Alves, S.A.-----	335.777,12 €
8º- Manuel Teixeira, Lda .-----	299.004,52 €
9º- Francisco Pereira Marinho & Irmãos, Lda.-----	330.991,06 €
10º- José Pimentel Nunes & Filhos, S.A.-----	357.963,62 €

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicar os trabalhos à empresa classificada em primeiro lugar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ETAR DA REDE DE SANEAMENTO DO LUGAR DO BARREIRO: -**

José Alberto Azevedo Alves de Sousa, residente na Travessa Quinta do Fontão – 16 – Canidelo, declara que cede uma parcela de terreno com a área de 85 m2, necessário para a execução da ETAR da rede de saneamento do lugar do Barreiro – Souselo, pela importância de € 1.700,00, com as seguintes condições: *totalidade do terreno separado do resto da propriedade pela estrada do Couto à Ponte da Bateira, sito na freguesia de Souselo e limitado por aquela estrada e o muro de suporte do terreno confrontante, para instalação da ETAR compacta; a Câmara Municipal de Cinfães está desde já autorizada a proceder à instalação da tubagem no caminho de acesso à propriedade para a condução das águas residuais para a ETAR ficando esta Edilidade responsável pela reposição do piso no referido caminho e de todos os prejuízos causados na tubagem da água e electricidade que passam no caminho.*

-----Foi deliberado, por unanimidade, adquirir o terreno nos termos da declaração de cedência.-----

-----**ETAR DA REDE DE SANEAMENTO DA QUINTA DA RIBEIRINHA:**

- Maria Isabel Valado Barbedo da Cerveira, residente na Praça Gonçalves Zarco, nº 22 Ent. 2 R/C Dto – Porto declara que cede uma parcela de terreno necessário para a execução da ETAR da rede de saneamento da Quinta da Ribeirinha, nas seguintes condições: -----

-----*Vende uma faixa de terreno, no campo da Póvoa, junto à casa com vinte metros de comprimento ao longo da estrada, a contar do aqueduto de rega, por seis ou oito metros de largura a € 20,00 o metro quadrado. A Câmara pode ligar a ETAR ao Ribeiro encanado, através de tubo subterrâneo. O terreno deve ser vedado com maciço de betão e rede do lado do campo restante. Ao valor do terreno acrescem € 30,00 de indemnização à caseira.* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com as condições propostas e adquirir o terreno respectivo.-----

-----**ETAR DA REDE DE SANEAMENTO DA QUINTA DA RIBEIRINHA:-**

Os serviços técnicos desta Câmara Municipal, na sequência da informação do I.E.P. solicitaram à empresa adjudicatária desta obra, Nogueira & Costa, a apresentação de um orçamento para a realização de uma perfuração horizontal, para o atravessamento da conduta de saneamento na E.N. 222.-----

-----A referida empresa apresentou os seguintes preços:- Mobilização e desmobilização de equipamento - 2.500,00 € /vg; Perfuração horizontal – 275,00 €/ml; Indemnização por interrupção de trabalhos devido a motivos estranhos à empresa – 100,00 €/h.-----

----- Os serviços técnicos informam que os trabalhos a executar são, aproximadamente de 7% do valor previsto no art.º 45.º do D.L. 59/99, de 2 de Março.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar os trabalhos, nos termos da proposta apresentada pelo empreiteiro e parecer dos serviços técnicos.-----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

17.2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO -----

-----**DESTAQUE DE PARCELA:** Presente o pedido para destaque de uma parcela de terreno, registado sob o nº 894/04, em 7 de Junho, apresentado em nome de Joaquim Cardoso, residente no lugar Novais – S. Cristóvão, respeitante ao processo de obras nº 66/04 de 7 de Abril em nome de Adriano Manuel de Sousa Mouta, para construção de um edifício, cujo o projecto de arquitectura foi aprovado em 17 de Maio, sito no lugar de Quinta de Novais – Temporão – S. Cristóvão. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 6 de Junho de 2004, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**DESTAQUE DE PARCELA:** Presente o pedido para destaque de uma parcela de terreno, registado sob o nº 774/04, em 14 de Maio, apresentado em nome de Vítor Manuel Pereira Pinto, residente no lugar de Eiriz – Ancede, Baião, respeitante ao processo de obras 173/03, de 5 de Dezembro de 2003, para construção de edifício com destino a habitação, cujo o projecto de arquitectura foi aprovado em 29 de Janeiro de 2004, sito no lugar de Pocinho – Tojal, freguesia de Oliveira do Douro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 16 de Junho de 2004, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----**A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura:** -----

-----Proc. nº 83/04, de 11 de Maio, pertencente a Fernanda Maria Pereira Pinto, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Campo do Pomar – Macieira, freguesia de Fornelos, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 43/04, de 7 de Março, pertencente a Mário Vieira da Silveira, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Monte das Cavadas – Sobrado de Cima, freguesia de Tarouquela, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 85/04, de 14 de Maio, pertencente a Fernando Manuel Correia de Sousa, referente a Construção de habitação, a edificar no lugar de Sorrego, freguesia

de Santiago de Piães, DEFERIDO; -----
 -----Proc. 53/04, de 18 de Março, pertencente a Nelson Mendes Cardoso da Silva, referente a construção de uma moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Chãos – Ortigosa, freguesia de Travanca; DEFERIDO; -----
 -----**ALTERAÇÃO DE UM VÃO** – Presente o processo registado sob o nº 60/04, de 31 de Março, para alteração de um vão, sito no lugar de Carrachas – Paúves – Cinfães, pertencente a Aníbal Pinto Inácio, residente no lugar de Caldas de Aregos – Ancede – 4690 013 Resende. -----
 -----Foi deliberado, por unanimidade aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 6 de Junho de 2004, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----
 -----**CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HOTELEIRO** – Presente o ofício elaborado pelo Sr. Marcelino Rodrigues Parente de Oliveira, referente ao assunto em epígrafe do seguinte teor: -----
 -----“Fomos informados pelo Sr, Engenheiro Luís Sequeira, no dia 2 de Junho de 2004, que teríamos de dar cumprimento ao ofício nº 048 de 4 de Fevereiro de 2004 da Câmara Municipal de Cinfães, para podermos dar seguimento ao licenciamento da nossa unidade hoteleira. -----
 -----Em simultâneo, foi-nos dito que os aditamentos entregues até à presente data não foram enviados à C.C.D.R.N. -----
 -----Em face do teor do ofício acima citado tenho a considerar o seguinte: -----
 -----1 - O ofício referido serve de capa a outro ofício da C.C.D.R.N. datado de 14 de Janeiro de 2004 com a referência 19/VR; -----
 -----2 - Este ofício da C.C.D.R.N. peca por desajustado e desadequado porque surge quase 1 ano depois de ter dado entrada na Câmara Municipal de Cinfães o processo inicial de licenciamento, e diz respeito à primeira versão do projecto de arquitectura. -----
 -----3 - Outras entidades pronunciaram-se atempadamente sobre o mesmo processo impondo alterações nomeadamente no caso da Direcção Geral de Turismo conforme cópia dos ofícios que se anexam. -----

 -----4 - Foram entregues dois aditamentos à Câmara Municipal de Cinfães com correcções, pelo que verificamos que os citados aditamentos não foram enviados à C.C.D.R.N., apesar de ultrapassados todos os prazos legais e lógicos. -----
 -----5 - O ofício em questão, em nossa opinião, não está correcto, pois a densidade de edifícios planeados no projecto é quase metade daquilo que está previsto no artigo 20º do PDM da Câmara Municipal de Cinfães. -----
 -----6 - Não queremos fazer loteamento, pois o empreendimento colocado em estudo é um projecto global a implantar dentro de muros. -----
 -----7 - Não é minha intenção ligar este empreendimento hoteleiro de quatro estrelas, destinado a clientes estrangeiros, ao campo de jogos da Junta de Freguesia local que não tem enquadramento no plano de pormenor. -----
 -----8 - Estou a ser muitíssimo prejudicado em custos totais do empreendimento pelas demoras alongadas neste processo que julgo ser de interesse local com a criação de riqueza e postos de trabalho. -----
 -----Em face do exposto penso que, por um lado, os prazos de resposta da C.C.D.R.N. são desadequado e por outro, as suas sugestões são vagas e com

enquadramento legal duvidoso, assim solicito a aprovação do projecto com maior brevidade.”-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, manter o anterior parecer, dos Serviços Técnicos desta Câmara, de 09 de Junho de 2004, que aqui se dá por integralmente transcrito e consta do respectivo processo.-----

-----**ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE PROCESSO DE OBRAS Nº**

139/03: - Presente o ofício em nome da Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Nespereira, representada pelo Pároco José Augusto Rodrigues, referente a designação de processo de obras nº 139/03 para Reconstrução e Ampliação do Centro Social e Paroquial de Nespereira, já que por lapso era designado de construção, conforme aprovação em reunião de Câmara de 9 de Fevereiro de 2004. -

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informam de que é de deferir a pretensão.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão rectificando-se a designação do respectivo processo.-----

-----**17.5 – DIVERSOS**-----

-----**REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO**

MINHOSO - Presente o Relatório Final da obra acima indicada, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas nos termos do artº 102º do D.L. 59/99, ordenando as empresas de acordo com os critérios de adjudicação previamente definidos da seguinte forma:-----

1º -Montalvia – Construtora, S.A.----- **120.433,75 €**

2º -Q.T.– Construção e Engenharia, Lda.----- **123.212,00 €**

3º - Eulacorte-Const. Duriense, Lda.----- **124.348,00 €**

4º -Lourenço & Madureira, Lda.----- **134.040,64 €**

5º -Construções Nogueira & Costa, Lda.----- **134.450,67 €**

6º - Cunha Bastos, Lda.----- **134.600,00 €**

7º - Edimarco–Const.Civil e Ob. Púb, Lda.----- **140.008,39 €**

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicar os trabalhos à empresa classificada em primeiro lugar.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

19 - EXPEDIENTE DIVERSO-----

-----**ELECTRIFICAÇÃO DO ADRO DA IGREJA MATRIZ DE SOUSELO**

E ZONAS ENVOLVENTES À CASA MORTUÁRIA: - A Junta de Freguesia de Souselo pretende proceder à electrificação do adro da Igreja Matriz de Souselo e zonas envolventes à casa mortuária, disponibilizando para o efeito a mão de obra e solicita à Câmara o fornecimento do seguinte material:-----

----- - 4 projectores de 400 Watts, tipo “1158 índio JMT 400”;-----

----- - 2 projectores de 150 Watts, tipo “índio JS-TS”;-----

----- - 150 m de cabo VAV 2 x 6 mm;-----

----- - 150 m de tubo de 1 + ¼ polegada para cabo;-----

----- - 8 candeeiros de pé com aproximadamente 2,5 m de altura.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer o referido material.-----

-----**Entrou na Sala de Reuniões o Vereador, sr. Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro.**-----

-----**APLICAÇÃO DO D.L. N.º 320/2002, DE 28 DE DEZEMBRO**-----

INSPECÇÃO PERÓDICA DE ELEVADORES :- O D.L. 320/2002, transferiu para as Câmaras Municipais a competência para a realização das inspeções periódicas, das reinspeções extraordinárias e dos inquéritos a acidentes de ascensores, montacargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes. Tais instalações, ficam obrigatoriamente sujeitas a manutenção regular, a qual será assegurada por uma Empresa de Manutenção de Ascensores (EMA), empresa que assumirá a responsabilidade, criminal e civil, pelos danos causados pela sua deficiente manutenção. Contudo para o exercício de tais competências, as Câmaras Municipais podem recorrer a Entidades Inspectoras (EI), que são empresas habilitadas para efectuarem as acções de inspecção, inquéritos, peritagens, relatórios e pareceres.-----
O recurso às E.I. implica por parte das Câmaras Municipais a sua contratação, mediante a aquisição dos seus serviços, pelo que devem ser consultadas algumas das empresas existentes no mercado e verificadas quais as condições que oferecem, designadamente, o preço consignado para os serviços a efectuar.-----
-----A A.N.M.P. através do ofício circular n.º 136/2003 de 24 de Setembro de 2003, informou quais as Entidades Inspectoras actualmente existentes no mercado, para os devidos efeitos.-----
-----Depois de consultadas e contratadas as empresas, devem ser fixadas as taxas a cobrar pelos serviços prestados, que além do preço a pagar às E.I., deve também reflectir os encargos administrativos tidos pelo Município.-----
-----Foi deliberado, por unanimidade, consultar as empresas indicadas pela Associação de Municípios Portugueses, na circular n.º 136/2003, para apresentarem a respectiva proposta e posteriormente fixar as taxas a cobrar pelos serviços.-----
-----Mais foi deliberado, por unanimidade, considerando a necessidade urgente de se proceder à inspecção periódica dos elevadores existentes no concelho, solicitar à empresa AIPEL do Porto ou à empresa IEP da Senhora da Hora, a prestação dos seus serviços de inspecção, assumindo o Município os respectivos encargos, uma vez que a Tabela de Taxas em vigor não contempla esta situação.-----
-----**ENCERRAMENTO:** ...